



Dispensa



Câmara Municipal de Riacho de Santana

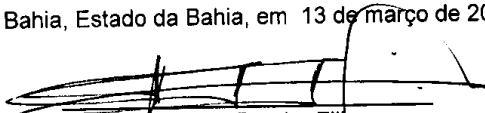
CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2023-2024

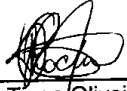
ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2023

Aos 13 (Treze) dias do mês de Março do ano de 2023 (dois mil e vinte três), às 08hs30min, na Sala de Reunião das Licitações da Câmara Municipal de Riacho de Santana, localizada na Rua Cosme de Farias Centro, - Bahia, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação desta Municipalidade, nomeada pela Portaria nº 01 de 03 de Janeiro composta por seu Presidente Sr. Francisco Pereira Filho e membros Pedro Manoel Marques Costa e Tiago Oliveira Rocha, para análise e avaliação do Processo Administrativo nº 08/2023 da Dispensa de Licitação nº 14/2023, em que teve o Parecer Jurídico favorável para a contratação direta por dispensa de licitação, da qual tem como objeto contratação de empresa especializada para fazer restauração, manutenção, impressão, escaneamento das fotos antigas do acervo e conversão em mídia digital, das imagens da galeria dos ex-presidentes e ex-prefeitos do Município de Riacho de Santana-BA com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Dando início à sessão o Presidente da Comissão Permanente de Licitação em conjunto aos demais membros verificaram as propostas das empresas que apresentaram os seguintes valores: Empresa, BRENO ARAUJO GUEDES – ME, CNPJ: 38.147.338/0001-43 valor global de R\$: 10.730,00 Empresa, EDVALDO DE ALMEIDA FERREIRA CNPJ: 09.085.741/0001-97 valor global de R\$ 10.962,00, Empresa, EDINILSON BARBOSA ROCHA – ME, CNPJ: 40.183.373/0001-60, valor global de R\$:9.860,00 sendo que a empresa, **THALISON DE CARVALHO SILVA**, CNPJ: 32.301.436/0001-07, foi a que ofertou a menor proposta no valor global de R\$ 8.700,00, valor que se enquadra dentro dos limites previstos no art. 24, inc. II da Lei 8.666/92, e cuja a mesma apresentou as certidões de regularidades, fiscal e trabalhista, portanto, apta a realizar o contratação direta com a administração. Em ato contínuo o Presidente da CPL cedeu a palavra aos presentes para se manifestarem acerca do processo em epigrafe, onde nada foi dito e a tratar, os trabalhos foram encerrados e o Presidente da CPL solicitou que fosse lavrada esta ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim Pedro Manoel Marques Costa Secretário, Membro e Presidente da CPL.

Riacho de Santana - Bahia, Estado da Bahia, em 13 de março de 2023.


Francisco Pereira Filho
Presidente da CPL


Pedro Manoel Marques Costa
Secretário da CPL


Tiago Oliveira Rocha
Membro da CPL

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro – Riacho de Santana – Bahia – Cep: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com